





## Televisão Digital Terrestre

### Resumo da Ação de Fiscalização


---

**PI 2012/** 

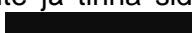


Na sequência da Intervenção nº 2012/ , no dia 10 de Janeiro de 2012 foi efetuada deslocação à residência da Sr.<sup>a</sup> , sita na Rua , nº , em Oliveira de Azeméis.

Verificámos que a reclamante possui um recetor de TV (LCD), já preparado para receção do sinal de TDT. Utiliza para o efeito uma antena interior amplificada da marca GREENTEK, modelo DTV-8i.

No telhado da habitação é visível a existência de uma instalação para a receção do sinal televisivo analógico, constituída por uma antena para a banda I (VHF), e uma antena tipo painel para a banda IV (UHF), ambas orientadas para os emissores da Serra da Lousã.

Dado que a zona em causa não está abrangida pela cobertura TDT indoor, a Sr.<sup>a</sup>  foi aconselhada a instalar uma antena exterior apropriada para a receção do sinal TDT.

Com a nossa instalação, recetor PROMAX TV EXPLORER HD e com a antena Fracarro Sigma 6 HD, verificou-se não haver dificuldade na receção do sinal de TDT. Ao analisarmos a qualidade do sinal de TDT (MER), podemos concluir que o valor de MER = 26,8 dB medido é suficiente para que o canal de televisão digital terrestre seja rececionado em boas condições.

Refira-se que a reclamante já tinha sido esclarecida destas situações, aquando da visita dos nossos colegas  e , no âmbito da Intervenção nº 2011/ , tendo sido efetuada deslocação ao local em 2011-12-12. De comum acordo foi decidido dar-se o processo por encerrado.

 / 